



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

LEI MUNICIPAL Nº 762/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Milena Andersen Lopes Becher, Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina.
Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

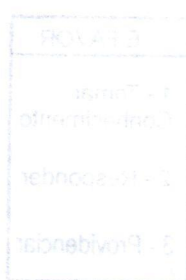
LEI:

Art 1º. *Nos termos do Artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste firmado por este Município, mediante autorização da Lei Municipal nº 463 de 24 de novembro de 2006.*

Art 2º. *O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste é parte integrante do Anexo I desta Lei.*

Art 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 24 de maio de 2017.



*Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal*

*Registrada e publicada a presente Lei
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.*

Danielly Cavalli

*Danielly Cavalli,
Secretária Mun. de Administração e Finanças*

**GABINETE DO
PREFEITO**

FL. 1/1

VARGEM
Bela por natureza!